

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

CONVITE Nº 002/2021

CONTRATO Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE 04 LINKS DEDICADOS E FULL DUPLEX POR EMPRESA ESPECIALIZADA E, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA (LINK DE COMUNICAÇÃO), PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), COM FORNECIMENTO DE PELO MENOS UM ENDEREÇO IP FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO-PE, E A EMPRESA AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.366.609/0001-03, com sede na Rua Major Antônio Correia, s/n, – Centro - Condado/PE, representado por sua Gestora, a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.824.504/0001-12, estabelecida na Rua João de Andrade, nº 87-B, centro, Condado/PE, neste ato, legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. **FHAGNER KARINO PEREIRA SOUTO MAIOR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Domingues, nº 49, centro, Condado/PE, portador do RG nº. 5549222 SSP/PE e CPF/MF nº. 046.285.374 – 84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado no memorando enviado pelo Fundo Municipal de Saúde, devidamente autorizado por sua Gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 4.947,60 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 59.371,20 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.122.1001.2048.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

76 – Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

01.01 – Recursos próprios do Município

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.304.1012.2074.0000 - Manutenção das Atividades vinculado aos serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

76 – Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

01.01 – Recursos próprios do Município



03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.305.1013.2076.0000 - Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01– TESOURO

76– Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

001.001– Recursos próprios do Município

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.302.1010.2069.0000 - Manutenção das Atividades do Hospital

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01– TESOURO

76– Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

001.001– Recursos próprios do Município

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.302.1008.2066.0000 - Manutenção das Atividades do SAMU

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01– TESOURO

76– Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

001.001– Recursos próprios do Município

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.301.1007.2064.0000 - Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológica - CEO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01– TESOURO

76– Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

001.001– Recursos próprios do Município



03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.301.1006.2060.0000 - Manutenção Geral da Farmácia Municipal
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0 – Recursos não Destinados a Contrapartida
01– TESOURO
76– Recursos Destinados a Manutenção da Saúde
001.001– Recursos próprios do Município

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.301.1002.2050.0000 - Manutenção das Atividades dos PSF's
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0 – Recursos não Destinados a Contrapartida
05– TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02– Atenção Básica
300.001– ATENÇÃO BÁSICA

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

10.301.1002.2050.0000 - Manutenção das Atividades dos PSF's
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0 – Recursos não Destinados a Contrapartida
05– TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02– Atenção Básica
300.001– ATENÇÃO BÁSICA

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado, 30 de dezembro de 2021.

Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretaria de Saúde
Portaria nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Vanessa Monteiro Silva - Gestora
Contratante

Fagner Karino P. Souto Maior

AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME

Fagner Karino Pereira Souto Maior
Contratada

TESTEMUNHAS:

Emilia Santos de Sousa

CPF/MF: 033.925.784-06

[Handwritten Signature]

CPF/MF 469.784.978-78